



Universidade de Brasília

Decanato de Assuntos Comunitários

Ata Aprovada na

151ª Reunião de

26/08/14

ATA DA SEGUNDA (2ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS (CAC) DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, realizada aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, às quinze horas, no Salão de Atos da Reitoria, com a presença dos membros: Professora Denise Bomtempo Birche de Carvalho (Presidente), Adrianyce Angélica Silva de Sousa (IH, titular), Alberto Carlos Guimarães Diniz (FT, titular), Aleteia Patrícia Favacho de Araújo (IE, titular), Eliete Ávila Wolff (FUP, titular), Janara Kalline Leal Lopes de Sousa (FAC, titular), Marco Aurélio Gonçalves de Oliveira (PRC, titular), Maria Joana Martins (IB, suplente), Mário Lima Brasil (IDA, titular), Marisete Peralta Safons (FEF, titular), Sidney Barbosa (IL, titular), Stefan Fornos Klein (ICS, titular), Tânia Maria Pechir G. Manzur (IREL, titular), Fernanda Fernandes Rodrigues (FACE, titular), Ygraine Hartman Leibovich (RU, titular) e Natália Pimenta Silva (RU, suplente). Foi justificada a ausência dos seguintes membros: Adriana Pereira Ibaldo (IF, titular), Miguel Gally de Andrade (FAU, titular), Edgar Guimarães Bione (FCE, titular), Inez Lopes M. C. Farias (FD, titular), Fátima Lucília Vidal Rodrigues (FE, titular), Shirleide Pereira da Silva Cruz (FE, suplente), Rita de Cassia Almeida Akutsu (ES, titular) e Dermeval Aparecido do Carmo (IGD, titular). Também estiveram presentes os convidados: Maria Terezinha da Silva (DAC) e Carolina Cassia Batista Santos (DDS). **Item 03: Discussão relativa à Minuta de Resolução que regulamenta o Programa Moradia Estudantil da Graduação (PME-G):** A presidente deu início à reunião com a leitura e informes das alterações realizadas: Art. 5º ficou definido a criação de duas categorias de estudantes: Inciso I, estudantes em que a família resida fora do Distrito Federal e não possui imóveis no DF; Inciso II, estudantes provenientes do DF de regiões de difícil acesso ao campus de origem. A presidente esclareceu que não foi possível acrescentar o inciso III com estudantes residentes no DF devido à impossibilidade de atender a demanda que seria gerada, o que não implica que o estudante residente no DF não possa procurar a DDS para resolver questões emergenciais. A conselheira Tânia questionou os casos omissos não relatados no inciso II. A presidente informou que os casos omissos estão previstos em todas as resoluções do DAC e que há Resolução aprovada na CAC para auxílios emergenciais. Art. 7º o conselheiro Stefan propôs incluir no tópico Edital do Programa que se não houver vagas será comunicado oficialmente. Art. 12 a presidente informou que foi retirado o inciso VI que dizia: “não faltar menos de dois semestres de tempo regular para concluir o curso”. Outras alterações foram realizadas: Conselheira Rita sugeriu acrescentar no Art. 23, inciso IV: “em caso de trancamento de matrícula não justificado”. Art. 29 parágrafo 2º substituição de “tomar conhecimento” por “após divulgação”. Art. 33, o prazo de validade ficou dois semestres consecutivos. Art.35 receberá alteração pela conselheira Eliete que encaminhará sugestão de redação para a presidente. **Item 02: Apresentação do Parecer do processo 21205/2014, assunto pagamento retroativo de bolsa atleta:** O processo se refere à solicitação do pagamento de bolsa retroativa, dos meses de outubro, novembro e dezembro, referente às atividades praticadas pelo estudante Vitor Ferreira Gomes fora do Campus Darcy Ribeiro pelas razões apresentadas no processo 132131/2013, onde expôs problemas em sua trajetória como atleta de Futebol de Campo da equipe na UnB. Após ouvido o Parecer da relatora, Conselheira Marisete Peralta Safons, a presidente esclareceu que foi aberta sindicância para ouvir todos os envolvidos no ocorrido. Após discussões três

